



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 21/2026/PSO/REI/IFTO DE 30 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem Abreviaturas)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Filiação	Mãe:		
	Pai:		
Cor/Raça:		Sexo:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Local de Nascimento:			
RG:		Orgão Emissor:	
CPF:		Nº Telefone:	
E-mail:			
Última Instituição que estudou:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:			
Quadra:		Lote:	Nº:
Setor/Bairro:			
Cidade:			
Estado:		CEP:	
Marcar com X o Curso e o Polo em que pretende estudar			
Curso:	() Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica		
Reserva de Vaga	() AC () PPI () PcD		
Polo (escolher apenas um)	() Araguatins - TO () Cristalândia - TO () Formoso do Araguaia - TO () Lagoa da Confusão - TO () Palmas - TO		

Declaro, que estou ciente das regras do edital 21/2026, e que tenho a

intenção de concorrer no processo seletivo de acordo com estes critérios.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação, são autênticos e integralmente verídicos. Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso a qualquer tempo. Autorizo o IFTO a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que o mesmo produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

(no campo da assinatura não deve constar apenas o nome digitado do candidato, mas sua assinatura por extenso ou rubrica ou autenticação/validação digital)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Morais Rodrigues, Diretor-Geral**, em 30/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129382** e o código CRC **F4201368**.

Distrito de Santana — CEP 77.600 Paraíso do Tocantins/TO — (63) 33610300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.007225/2026-96

SEI nº 3129382